

DECRETO Nº 00047/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 1036, de 23 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito especial. R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.02.08.244.0801.1.052 - AQUISICAO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL				
	462		100	2.600,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	463		142	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				42.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.25.752.1504.1.019 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA				
	394		100	2.600,00
449051 - Obras e Instalacoes				2.600,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				40.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				42.600,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 28 de junho de 2017.

  
 Custodio Ribeiro Garcia  
 Prefeito Municipal

AFIXADO EM 28/06/2017  
 RETIRAR EM 28/07/2017  
 Jaime S. Manual